



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 04/2013

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE RUAS COM MELHOR ORNAMENTAÇÃO JUNINA
DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

I Do Concurso de Ornamentação de Ruas

1. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João, visando resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer e integração.
2. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João fará parte da programação oficial do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2013, promovida pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.
3. A Comissão Julgadora visitará as ruas inscritas nos dias **23 e 24 de junho de 2013 a partir das 18 horas do dia 23 e às 16 horas do dia 24.06.2013**, para realizar a pré-seleção e a preparação para a segunda etapa, conforme item 9 deste Regulamento.
4. Poderão se inscrever ruas integrantes da sede do município de Vitória da Conquista no seu perímetro urbano.
5. As ruas concorrentes poderão, a combinar o horário com a comissão organizadora, realizar apresentações artístico-culturais que resgatem as tradições do São João, valendo como critério de pontuação agregado às demais exigências deste edital.

II Da Organização

5. Fica Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, liderada pela Coordenação de Turismo e Eventos.
6. A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, três componentes para selecionar e classificar as ruas inscritas.

III Da Inscrição

7. As ruas que irão participar do Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João deverão se inscrever no período de **03 a 14 de junho de 2013**, na Coordenação de Turismo e Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Cel Gugé, 395, Vitória da Conquista - Bahia. Telefone: (77) 3422-8215.
8. No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: Ficha de Inscrição fornecida pela Comissão Organizadora, devidamente preenchida e assinada pelo

responsável, incluindo o nome da rua inscrita, tamanho da área prevista para enfeite em metros, nome e endereço do responsável pela rua, cópia de RG, CPF, comprovante de residência e cabeçalho do extrato da conta bancária.

IV Da Seleção e Classificação

9. As ruas inscritas serão selecionadas pela Comissão Julgadora após visita e classificadas, conforme critérios definidos neste Edital.

10. Serão avaliados os seguintes itens: originalidade, criatividade, motivos da tradição junina, envolvimento da comunidade, beleza e área ornamentada (tamanho).

V Da Premiação

11. As ruas que obtiverem as três melhores classificações receberão da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista troféus e um prêmio em dinheiro conforme a discriminação abaixo:

Campeã	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e mais 1 troféu
Vice Campeã	R\$ 1.000,00 (um mil reais) e mais 1 troféu
3ª colocada	R\$ 700,00 (setecentos reais) e mais 1 troféu

12. As despesas para este evento ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Atividade: 27.081.2.193.2074 - Elemento de despesa: 33903100 – Fonte 99 sub elemento 00.

VI Das Disposições Finais

13. Fica vetado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como a propaganda político-partidária e, neste caso, a rua concorrente será penalizada com a desclassificação.

14. Ao se inscreverem no Concurso, os responsáveis pelas suas respectivas ruas estão concordando e autorizando a utilização de imagens das mesmas em TV, cartazes, fotografias e outros veículos e peças publicitárias da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

15. As ruas que integram o sistema de transporte coletivo urbano, utilizadas, portanto, por ônibus coletivo, terão sua participação analisada pelo SIMTRANS, bem como as demais ruas participantes para ter validada a sua inscrição.

16. Fica definida uma área mínima de 150 metros ou dois quarteirões de ornamentação para que uma rua possa se inscrever e concorrer à premiação ofertada.

17. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

Vitória da Conquista, 25 de abril de 2013.

Gildelson Felício de Jesus
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer